



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

PORTARIA Nº 708, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO  
PARA SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS  
SOBRE A DEMORA DE ENTREGA DE  
DOCUMENTAÇÃO AO CÉMITÉRIO  
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E  
PRERROGATIVAS.

RESOLVE;

Art.1º NOMEAR Comissão composta por ROMILDO ALVES FERREIRA(matrícula 010969) presidente da comissão, OSEIAS SIMPLICIO DE JESUS (matrícula 004402) e RONNEY REINOSO MATOS (matrícula 010259), para apurar os fatos relacionados a demora da entrega de documentos ao Cemitério Municipal, por parte de familiares e funerárias, com apresentação de relatório com indicação para a resolução do problema, com o prazo de 30 dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 14 de dezembro de 2021.

  
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL.